



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

DECRETO Nº 2.816/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Decreta Luto Oficial em razão do falecimento de
WANDERLEI CARLOS CHIAPARINI.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento da Sr.
Wanderlei Carlos Chiaparini;

Considerando que o mesmo exerceu funções relevantes no município de
Paim Filho-RS, tendo sido Vice-Prefeito Municipal no período de 1993 a 1996, Secretário
Municipal de Saúde e Presidente da Cooperativa Painfilhense de Produtos Agropecuários
LTDA-COPPAL;

Considerando os relevantes serviços prestados através do Lions Clube no
qual foi membro;

Considerando ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Paim
Filho em virtude do seu falecimento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por três (03) dias no Município de
Paim Filho/RS pelo falecimento do **Sr. WANDERLEI CARLOS CHIAPARINI** ocorrido em
22 de janeiro de 2021, vítima de COVID-19 (novo Coronavírus).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 22 DE JANEIRO DE 2021.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

João Carlos Arcego,
Secretário da Administração.